



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS  
**PREVIQUEIMADOS.**

Queimados, 09 de abril de 2021.

**Portaria nº. 020/21**

**O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 1469/2018.

Resolve:

Conceder Aposentadoria por Invalidez, com proventos integrais, paridade e isenção de imposto de renda à servidora **Inês Fátima Ramos Rodrigues**, tendo em vista o que consta no processo nº. 0255/2020/15, com fundamento no **artigo 40, § 1º, I da CRFB/88 (redação EC 41/03) c/c art. 6º - A da EC 41/03**, matrícula nº. 5467/41, ocupante do cargo de Médico Pediatra, nível J, lotada na SEMUS - Secretaria Municipal de Saúde, a contar da data desta publicação, com os seguintes proventos:

Vencimento atribuído ao cargo de Médico Pediatra, SUP 4, nível J, arts. 10º, §1º e 5º da Lei nº. 299/98.....R\$ 5.768,42

Gratificação por tempo de serviço, 30%, art. 24, §4º da LOM.....R\$ 1.730,53

**Total dos proventos de aposentadoria:.....R\$ 7.498,95**

**Jefferson Pereira da Silva**  
Diretor – Presidente  
(respondendo)  
PREVIQUEIMADOS  
Matric. 4223/41